

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10 POL.031.000

1	SUMÁRIO	
2	PREFÁCIO	2
3	OBJETIVO	4
4	DEFINIÇÕES	4
5	NORMAS	6
5.1	PRINCÍPIOS	6
5.2	DIRETRIZES – COLETA DE DADOS PESSOAIS e PESSOAIS SENSÍVEIS	7
5.3	DIRETRIZES – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	8
5.4	DIRETRIZES – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS	9
5.5	DIRETRIZES - COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS	9
5.6	DIRETRIZES – PRAZO DE CONSERVAÇÃO DE DADOS PESSOAIS	10
5.7	DIRETRIZES – SEGURANÇA NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	10
5.8	DIRETRIZES – DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS	11
5.9	DIRETRIZES – ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	11
5.10	DIRETRIZES – AMEAÇAS OU INCIDENTES ENVOLVENDO DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS	12
5.11	RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES	13
6	PROCEDIMENTOS	13
7	ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS	13
8	ANEXOS	15

2 PREFÁCIO

TÍTULO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

UNIDADE GESTORA

GCIPI

UNIDADE(S) CORRESPONSÁVEL(IS)

SUTEC

CLASSIFICAÇÃO

Normativo de Política de Atuação

PÚBLICO-ALVO

Toda AGÊNCIA.

ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR

Não se aplica.

RELAÇÃO COM OUTROS NORMATIVOS

POL.018 – Relacionamento com Clientes;

POL.023 – Política de Segurança da Informação;

POL.027 – Política de Segurança Cibernética.

REGULAMENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA

Lei Federal nº 12.414, de 9 de junho de 2011 - Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10 POL.031.000

Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Lei Federal nº 13.853, de 8 de julho de 2019 - Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e dá outras providências.

Lei Complementar Federal nº 166, de 8 de abril de 2019 - Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para dispor sobre os cadastros positivos de crédito e regular a responsabilidade civil dos operadores.

Código de Defesa do Consumidor (Artigo 43º) - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Portaria nº 93, de 26 de setembro de 2019, do Gabinete de Segurança da Informação da Presidência da República - Aprova o Glossário de Segurança da Informação.

NORMATIVO REVOGADO

Não se aplica.

3 OBJETIVO

3.1 Estabelecer princípios para tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, respeitando a legislação pertinente. Visa ainda estabelecer as diretrizes que busquem conformidade com estes princípios. A presente Política aplica-se ao tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis de colaboradores, clientes (inclusive proponentes), fornecedores e parceiros, não se aplicando a pessoas jurídicas. As diretrizes, além de buscar o cumprimento de normas, incentivam práticas que mitiguem os riscos em eventuais incidentes de segurança sobre dados pessoais e balanceiam as necessidades de informações da AgeRio para gerir seus negócios com o direito das pessoas naturais à privacidade e liberdade.

4 DEFINIÇÕES

AGÊNCIA – Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A – AgeRio;

Acesso – Permissão aos diversos sistemas da AGÊNCIA, que é disponibilizado de acordo com perfil de cada usuário;

Agentes de Tratamento – Controlador e Operador de dados pessoais;

Anonimização – Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis, por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a uma pessoa natural;

ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados - Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional;

Backup – Cópia de segurança dos sistemas corporativos em produção;

Banco de Dados – Conjunto estruturado de dados, podendo ou não conter dados pessoais, estabelecido em um ou mais locais para fins de armazenamento, com suporte eletrônico ou físico;

Bloqueio – Suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

Consentimento – Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

Colaborador – Compreende, para efeitos exclusivos nessa Política, todas as pessoas que atuam na AgeRio, Conselhos, Diretoria, Empregados, Estagiários, Menores Aprendizizes, Prepostos e Empregados de empresas contratadas ou parceiras.

Controlador – Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10

POL.031.000

Dado – É conteúdo quantificável, unidade básica de informação;

Dado Anonimizado – Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerado a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis quando de seu tratamento;

Dado Pessoal – Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

Dado Pessoal Sensível – Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Encarregado dos Dados – Pessoa indicada pelo Controlador e Operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Eliminação – Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

GCIPI – Gerência Executiva de Controle Interno, Conformidade e Programa de Integridade;

Log – Registro que permitem a auditoria ou evidência do processo efetuado;

Operador – Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador;

Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) - documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

Titular – Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

Tratamento – Toda operação realizada com dados pessoais, tais como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

Unidade Gestora (UG) – As UGs são os componentes organizacionais que possuem gestor, equipe, atividades e responsabilidades, entendendo-se por superintendências, gerências e coordenadorias;

Virtual Private Network (VPN) – Rede Privada Virtual, rede privada construída sobre a infraestrutura de uma rede pública. Permite a conexão entre computadores através de uma rede pública, para acesso a rede local.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10

POL.031.000

5 NORMAS

5.1 PRINCÍPIOS

5.1.1 As atividades de tratamento de dados pessoais pela AGÊNCIA observarão a boa-fé e os seguintes princípios legais:

5.1.2 Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.

5.1.3 Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.

5.1.4 Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.

5.1.5 Livre Acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.

5.1.6 Qualidade dos Dados: melhores esforços para manter a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.

5.1.7 Transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.

5.1.8 Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

5.1.9 Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

5.1.10 Não Discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

5.1.11 Responsabilização e Prestação de Contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10 POL.031.000

5.2 DIRETRIZES – COLETA DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

5.2.1 A coleta de Dados se dará em conformidade com o disposto nesta Política e dependerá do consentimento do titular de dados, que deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular, **exceto**:

- a) Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- b) Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV da LGPD;
- c) Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- d) Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- e) Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
- f) Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- g) Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- h) Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- i) Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

5.2.2 É dispensada a exigência do consentimento previsto em 5.2.1 para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos na LGPD.

5.2.3 No caso de consentimento referido no item 5.2.1, se a AGÊNCIA necessitar comunicar ou compartilhar dados pessoais com outros controladores, a empresa buscará consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas na LGPD.

5.2.4 A eventual dispensa da exigência do consentimento não desobriga a AgeRio de tratamento das demais obrigações previstas nesta política, especialmente da observância dos princípios gerais e da garantia dos direitos do titular.

5.2.5 Os dados pessoais poderão ser coletados por meio de formulários eletrônicos, questionários, e-mail, área logada, aplicativos, telefone, digitalização e entrega, física ou digital, de documentos pessoais, além das seguintes possibilidades:

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10 POL.031.000

a) diretamente do Titular de Dados, quando do estabelecimento de relações de negócios ou em simulações para esse fim;

b) de fontes externas com devido embasamento legal ou contratual, respeitando-se a LGPD, nas hipóteses em que o consentimento for necessário;

c) de modo automático em acessos on-line, utilizando tecnologias como *cookies*, com o propósito de monitorar a experiência de navegação do Titular dos Dados;

d) nos contratos ou quaisquer ajustes formais com pessoas naturais em razão de seleções públicas (concursos, contratações, nomeações para cargos comissionados, termos de estágios); licitações; convênios, protocolos, termos de cooperação técnica e outros instrumentos de natureza assemelhada;

e) no atendimento comercial e/ou de marketing, seja para manter relacionamento com clientes correntes ou em prospecção que tenham interesse em informações e serviços da Agência e na prospecção de clientes em geral, quando solicitados.

f) para a contratação e monitoramento de empregados, que incluem a verificação de conduta, evolução da situação econômico-financeira, bem como outros elementos, cujo foco está na PLD/FT;

g) para realizar atualização e revisão dos cadastros de empregados e dirigentes da AGÊNCIA.

5.2.6 Nessas situações poderão ser solicitadas informações e dados pessoais apenas para atender a finalidade da coleta.

5.2.7 Os dados pessoais recebidos de terceiros serão tratados conforme as definições do respectivo Controlador. Se essa diretriz não existir serão utilizados para o fim específico pelo qual foram compartilhados, devendo ser descartados outros usos.

5.2.8 O Titular dos Dados poderá se informar sobre os dados que serão coletados, bem como a base legal que justifica o seu tratamento.

5.2.9 O não fornecimento de dados pessoais poderá, em situações específicas, prejudicar o acesso a serviços, ou mesmo impedir relacionamento comercial com seus titulares.

5.2.10 A coleta de dados pessoais sensíveis, por envolver um risco alto aos direitos e a liberdades fundamentais do titular, devendo ser realizada exclusivamente nos casos absolutamente necessários para o atendimento às finalidades pretendidas.

5.3 DIRETRIZES – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.3.1 O tratamento dos dados pessoais coletados, em princípio, visa:

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10 POL.031.000

- a) Identificar, verificar e qualificar os clientes, parceiros e colaboradores da AGÊNCIA, inclusive quanto aos aspectos de PLD/FT (KYC, KYS, KYE);
- b) Identificar a ramificação de participação societária até a identificação da pessoa natural caracterizada como beneficiário final, nos termos definidos pela AGÊNCIA;
- c) Realizar atualização e revisão dos cadastros de clientes da AGÊNCIA.
- d) Permitir o acesso do Titular de Dados a determinados serviços, exclusivos para cadastrados.
- e) Para atender solicitação de produtos ou serviços da AGÊNCIA, quando poderão ser coletados e armazenados outros dados pessoais relacionados ou necessários à sua execução, incluindo o teor de eventuais comunicações tidas com o Titular de Dados.
- f) Personalizar o conteúdo dos produtos / serviços oferecidos ao Titular de Dados, com finalidade comercial ou publicitária.
- g) Prevenir fraudes, por meio do tratamento de dados pessoais com a finalidade de segurança dos Titulares de Dados.
- h) Salvar legítimos interesses da AGÊNCIA, tais como defesa em casos de litígio, prevenção à lavagem de dinheiro, gerenciamento de riscos, prestação de contas com órgãos públicos.

5.4 DIRETRIZES – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

5.4.1 O tratamento de dados pessoais sensíveis deve utilizar apenas os dados necessários para o atendimento às finalidades pretendidas, envidando-se os melhores esforços com especial atenção à segurança, ao sigilo e respeitando os princípios relacionados na LGPD.

5.4.2 O tratamento de dados pessoais de crianças (idade até 12 anos incompletos) e adolescentes (a partir de 12 anos completos, inclusive, até 18 anos) devem receber o mesmo tratamento estabelecido aos dados pessoais sensíveis, com a obtenção prévia de consentimento dado por pelo menos um dos pais ou responsável legal, especificando o uso a que se destina, quando aplicável.

5.5 DIRETRIZES - COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.5.1 A AGÊNCIA poderá realizar compartilhamento de dados pessoais para entidades terceiras, a fim de executar os serviços contratados pelo Titular de Dados. Como parte do uso de seus dados, podemos eventualmente divulgar seu dado pessoal para:

- a) Operadores de Dados: terceiros contratados para tratamento e processamento de dados, em nome da AGÊNCIA, para fins execução de sua atividade-fim.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10 POL.031.000

b) Co-Controladores: terceiros que realizam tratamento de dados com vistas a finalidades próprias, não necessariamente elencadas nesta política, por autoridades públicas ou privadas, tais como bancos comerciais, *bureaus* de crédito, instituições financeiras públicas, Banco Central do Brasil, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Receita Federal do Brasil, dentre outros.

5.6 DIRETRIZES – PRAZO DE CONSERVAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.6.1 O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a)** verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- b)** fim do período de tratamento;
- c)** comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento conforme disposto nesta Política, resguardado o interesse público;
- d)** determinação da ANPD, quando houver violação ao disposto na LGPD.

5.6.2 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- a)** cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- b)** estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- c)** transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei;
- d)** uso exclusivo da AgeRio, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

5.7 DIRETRIZES – SEGURANÇA NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.7.1 A AGÊNCIA trata as informações dos Titulares de Dados utilizando medidas que visam garantir a proteção, a manutenção da privacidade, integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados pessoais tratados em nosso ambiente.

5.7.2 A AGÊNCIA possui área específica para prevenir, mitigar e monitorar eventos relacionados ao risco cibernético.

5.7.3 Os dados coletados devem receber os melhores esforços, respeitado o balanceamento de risco e custo, além de respeitar o caráter confidencial das informações cadastrais.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10 POL.031.000

5.8 DIRETRIZES – DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

5.8.1 O titular dos dados ou seu representante legalmente constituído poderá a qualquer momento, mediante solicitação escrita encaminhada ao Encarregado de Dados encarregado@agerio.com.br ou por carta para AgeRio - Encarregado de Dados, Av. Rio Branco, 145, 3º andar - Centro, Rio de Janeiro, CEP 20040-009:

- a)** Confirmar existência de tratamento: para o titular dos dados solicitar a confirmação se há a realização de operações de tratamento relativamente a seus dados pessoais ou seus dados pessoais sensíveis.
- b)** Acesso aos dados: para o titular dos dados solicitar acesso aos dados pessoais ou pessoais sensíveis em tratamento pela AgeRio.
- c)** Solicitar correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- d)** Solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD. Essa requisição será analisada diretamente pelo Encarregado de Dados, em razão de disposições do marco regulatório aplicável às instituições financeiras.
- e)** Solicitar portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da ANPD, observados os segredos comercial e industrial.
- f)** Solicitar a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD.
- g)** Solicitar informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.
- h)** Solicitar informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.
- i)** Solicitar revogação do consentimento.

5.9 DIRETRIZES – ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

5.9.1 A identidade e as informações de contato do Encarregado de Dados deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no *site* da AgeRio.

5.9.2 As atividades do Encarregado consistem em:

- a)** Aceitar reclamações e comunicações dos Titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- b)** Receber comunicações da ANPD e adotar providências;

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10 POL.031.000

- c)** Orientar os funcionários e os contratados da AgeRio a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- d)** Elaborar, com apoio da SUTEC, o Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais (RIPD);
- e)** Executar as demais atribuições determinadas pela AgeRio ou estabelecidas em normas complementares à LGPD.

5.10 DIRETRIZES – AMEAÇAS OU INCIDENTES ENVOLVENDO DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

5.10.1 A AGÊNCIA possui plano de resposta a incidentes de segurança da informação, com vistas a mitigar, remediar e/ou reportar quaisquer incidentes, conforme legislação aplicável.

5.10.1.1 O plano de resposta será elaborado na forma de manual normativo, classificado como PCN.

5.10.2 O Encarregado de Dados, com apoio da SUTEC, verificará, periodicamente, situações que representem ameaças à segurança dos dados pessoais.

5.10.3 É dever de todo colaborador, ao tomar conhecimento de fatos que representem ameaças ou incidentes que possam envolver dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, relatar o fato imediatamente ao Encarregado de dados da instituição, que irá verificar a extensão, natureza e eventuais prejuízos causados.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10

POL.031.000

5.11 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

5.11.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.11.1.1 Aprovar a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

5.11.2 DIRETORIA EXECUTIVA

5.11.2.1 Aprovar os normativos internos operacionais sobre LGPD e suas alterações.

5.11.2.2 Deliberar sobre o Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais – RIPD.

5.11.2.3 Promover a cultura de segurança cibernética e proteção de dados pessoais.

5.11.3 ENCARREGADO DE DADOS

5.11.3.1 Elaborar, em conjunto com a SUTEC, normativos internos operacionais para adequação às disposições da LGPD.

5.11.3.2 Elaborar Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais – RIPD.

5.11.3.3 Cumprir com as diretrizes elencadas no tópico 5.9.

5.11.4 SUTEC

5.11.4.1 Auxiliar o Encarregado de Dados com as providências necessárias para adequação às disposições da LGPD.

6 PROCEDIMENTOS

Não se aplica.

7 ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS

Não se aplica.

PÁGINA EM BRANCO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10 POL.031.000

8 ANEXOS

8.1 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE COLABORADORES PELA AGÊNCIA

CATEGORIA DE DADOS	FORMA DE COLETA	FINALIDADE DOS TRATAMENTOS
Dados Cadastrais	Informado pelo Titular	Procedimento KYE (Conheça seu Empregado)
		Elaboração de documentos
		Controle de acesso físico
		Ações de endomarketing
		Outras finalidades
Dados Profissionais	Informado pelo Titular e coletados ao longo da execução do contrato de trabalho	Gestão administrativa
		Gestão de Pessoas (benefícios, lotação, frequência, desempenho, avaliações)
		Avaliação para fins do PCS
		Outras finalidades

Vigência: 24/12/2021

15/18

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10

POL.031.000

Dados Bancários	Informado pelo Titular e coletados ao longo da execução do contrato de trabalho	Pagamentos de salário, PLR, férias, abonos, etc.
		Realizar descontos previstos na legislação ou acordo entre as partes
		Outras finalidades
Dados de Saúde	Produzidos ao longo da execução do contrato de trabalho	Cumprimento de obrigações legais, previstas em leis e regulamentos
		Procedimentos relacionados à Seguridade Social

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10 POL.031.000

8.2 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CLIENTES PELA AGÊNCIA

CATEGORIA DE DADOS	FORMA DE COLETA	FINALIDADE DOS TRATAMENTOS
Dados Cadastrais	Informado pelo Titular	Procedimento KYC (Conheça seu Cliente)
		Elaboração de documentos
		Procedimentos de PLD/FT
		Cobrança
		Ações de marketing
		Outras finalidades relacionadas à concessão de crédito ou prestação de serviço da AGÊNCIA
Dados Financeiros	Informado pelo Titular e coletados ao longo do relacionamento com o cliente	Análise de perfil socioeconômico
		Análise de risco de crédito, reputacional, integridade, etc.
		Elaboração de documentos

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS G10 POL.031.000

		Envio de documentação bancária ordem de transferência eletrônica
		Prestação de contas perante Poder Público, como Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
		Análise de garantias ou colateral